



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão de Pessoas - Cursos Internos - 0018096-91.2024.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 2045324.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A assim chamada "sociedade do conhecimento" ou "sociedade digital" é uma realidade na qual todos nós estamos imersos, seja como indivíduos, seja como aglomerações administrativas, políticas ou empresariais. A transformação digital, a economia do conhecimento e economia digital são temas correlatos a esse novo formato societário, sendo fundamental a qualquer órgão público nos dias de hoje desenvolver habilidades de gestão e de inovação contínua.

Em diversas oportunidades, ao longo de 2024, a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria de Tecnologia da Informação perceberam a existência de uma lacuna no tocante ao conhecimento dos servidores do TRE-RS quanto à gestão do conhecimento, o uso de recursos e ferramentas digitais, suas possibilidades de aplicação no dia-a-dia laboral e de inovação contínua nos processos de trabalho.

Somado a isso, recentemente foram implementadas novas ferramentas de trabalho, com destaque para o **Pacote de Ferramentas Microsoft 365**, abrindo-se todo um leque de possibilidades de aplicação que ainda são desconhecidas pela maioria dos servidores.

Diante desse cenário, faz-se mister a promoção de capacitações para familiarização com esses novos recursos digitais e suas possibilidades, assim como a melhoria e otimização da gestão do conhecimento através da informática.

No intuito de mapear quais são os setores mais carentes desse tipo de conhecimento, foi promovida uma pesquisa junto à totalidade dos servidores, na qual 76 (setenta e seis) pessoas, distribuídas entre as Unidades da Secretaria e das Zonas Eleitorais, mostraram-se interessadas e dispostas a realizar a capacitação.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A ação está prevista no Plano Anual de Contratações sob o código ID 16.604 - Contratações de TIC

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As aulas deverão ser na **modalidade on-line assíncrona** para favorecer e otimizar o cronograma de estudos dos alunos, visto que trata-se de um número alto de servidores, cada qual com suas peculiaridades na agenda de trabalho.

Os logins deverão ser disponibilizados aos alunos logo após a emissão e aceite da Nota de Empenho.

O pagamento será efetivado depois de serem disponibilizados os acessos (logins) e cujo perfeito funcionamento seja confirmado pelos participantes.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizada criteriosa pesquisa de mercado em sites da internet, a equipe de planejamento encontrou o curso intitulado "Transformação Digital: da Gestão do Conhecimento à Inovação", promovido pela Pontifícia Universidade Católica do RS.

O curso atende plenamente às necessidades apontadas no documento n. 2045323 no tocante à ementa proposta, a carga-horária e a modalidade assíncrona.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de mercado do curso, apresentado no site da PUC-RS, disponível e aberto a todo e qualquer interessado, é R\$ 1.042,20 por aluno, conforme documento n. 2053992.

Em contato telefônico com a empresa, foi manifestada a possibilidade de aplicação de um desconto de 10% sobre este valor, caso houvesse 20 ou mais participantes (documento n. 2054060).

Considerando-se que houve 76 servidores interessados na capacitação, o valor total seria R\$ 79.207,00 (setenta e nove mil, duzentos e sete reais).

Aplicando-se o desconto de 10%, o valor total estimado é R\$ 71.286,48 (setenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), equivalente a R\$ 937,98 (novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) por aluno.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado, haverá a qualificação dos servidores do TRE-RS no uso e manejo das ferramentas de gestão do conhecimento e inovação contínua, com significativo ganho institucional no sentido de acompanhar as transformações digitais necessárias à manutenção da excelência na prestação dos serviços à população e ao aprimoramento de todas as fases de construção do processo eleitoral - seja nas áreas-fim, seja nas áreas-meio do Tribunal.

Espera-se também proporcionar aos servidores do TRE-RS noções básicas e intermediárias sobre transformação digital e suas possibilidades dentro da instituição; as formas de gestão do conhecimento e inovação organizacionais; as principais plataformas digitais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes de iniciar o processo de contratação, foi promovida uma pesquisa junto aos servidores para verificar qual a real demanda de aprendizagem sobre a transformação digital e a gestão do conhecimento, pois a SGP e a STI haviam observado a existência de inúmeras dificuldades nas rotinas de trabalho quanto a esse tema.

A pesquisa foi amplamente divulgada na intranet e produziu um relatório com 76 voluntários para participar da capacitação.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto ambiental nesta ação.

9. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

Os alunos deverão fazer uso de um microcomputador para acessar as aulas.

10. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A necessidade será atendida com a capacitação dos 76 servidores do TRE-RS no curso "Transformação Digital: da Gestão do Conhecimento à Inovação".

O não-atendimento à demanda pode acarretar na crescente precariedade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, dificuldades na gestão do conhecimento e arcaicidade das ferramentas e técnicas usadas, incluindo-se o Microsoft 365, recentemente implementado no Tribunal.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais sob tutela do Tribunal serão compartilhados com a contratada apenas e restritamente no tocante ao cumprimento do presente contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Selma de França Aguiar, Chefe de Seção Substituto**, em 08/11/2024, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2045324** e o código CRC **9F03E579**.